

## P-05 COMPRAS E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

### RECLAMAÇÕES:

De acordo com a forma como o fornecedor reage a uma reclamação, independentemente do tipo de reclamação, é demeritado da seguinte forma:

| Reclamações   | Pontos |
|---|--------|
| Indiferença notória ou recusa sem motivo                | 50     |
| Eficaz e resolutive, mas em prazo superior ao desejável | 30     |
| Eficaz e resolutive em tempo útil                       | 0      |

### QUALIDADE DO PRODUTO/SERVIÇO:

Às não conformidades relativas ao produto detetadas em inspeção de recepção serão aplicados os seguintes deméritos:

| Qualidade do produto/serviço  | Pontos |
|---|--------|
| Produto/Serviço fora das especificações com consequências para a empresa. | 50     |

### QUALIFICAÇÃO:

| Categorias | IQF                        | Limitações   |
|------------|----------------------------|--|
| A          | $\geq 75\%$                | Qualificados sem restrições  |
| B          | $75\% > \text{IQF} > 50\%$ | Considerados por indisponibilidade dos fornecedores de categoria A   |
| C          | $\leq 50\%$                | Não poderão fornecer no semestre seguinte, salvo se apresentarem propostas objectivas de melhoria e cuja implementação seja demonstrada. |

Rua Luís da Silva Neves, 1200  
Pavilhão F  
4470-071 Gueifães - Maia

+351 229 026 826 / 7  
+351 918 756 058  
geral@rapidgas.pt  
www.rapidgas.pt

## PRAZO DE ENTREGA:

Cada vez que um fornecedor não cumprir um prazo de entrega acordado e existir uma reclamação por parte do cliente com consequência para a Rapidgas, é-lhe atribuído o seguinte demérito:

| Prazo de entrega                     | Pontos |
|--------------------------------------|--------|
| Com anulação da encomenda do cliente | 50     |
| Sem anulação da encomenda do cliente | 30     |

## FORMA DE CÁLCULO:

Para se efetuar a avaliação dos fornecedores de bens e serviços procede-se do seguinte modo: Considera-se uma pontuação inicial, para cada fornecedor, igual ao produto do número de fornecimentos (n) por 100. A esta pontuação inicial são subtraídos os deméritos correspondentes a situações de não conformidade.

O Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF) é dado pela seguinte expressão:

$$IQF = [ n \times 100 - \sum(a + b + c) ] / n \quad n = n^{\circ} \text{ total de fornecimentos}$$

## AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

**TODOS OS FORNECEDORES ESTÃO QUALIFICADOS SEM RESTRIÇÕES, CATEGORIA A, SALVO SE FOREM INFORMADOS DO CONTRÁRIO.**